



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 Centro Lucio Costa
 Departamento de Articulação, Fomento e Educação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL IPHAN Nº 1/2025

Processo nº 01458.000251/2024-64

OBJETO: 3ª Retificação do Edital do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - Ampla Concorrência - 2025

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN

EDIÇÃO 2025

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), considerando a importância da ampla divulgação do Edital Iphan nº 1/2025, referente ao Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – Ampla Concorrência 2025, e em conformidade com o disposto no item 18.6 do referido edital, torna pública a retificação dos Itens 5 – CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES e Item 16 – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens do edital, conforme abaixo:

5. CRONOGRAMA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

ATIVIDADE / MÊS	2025			2026												2027												
	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O a D			
Integração nas atividades supervisionadas da Unidade.																												
Avaliação da integração nas atividades do Mestrado.																												
Matrícula dos alunos avaliados positivamente.																												
1º, 2º e 3º módulos de aulas.																												
Seminários internos na Unidade.																												
Continuação das atividades supervisionadas na Unidade.																												
Escolha/definição dos orientadores.																												
Fase de orientação da pesquisa pelo corpo docente.																												
Entrega do 1º e 2º produtos das práticas supervisionadas.																												
Entrega do projeto de pesquisa.																												
Seminário de qualificação da dissertação.																												
Liberação das atividades supervisionadas para escrita.																												
Entrega da dissertação.																												
Preparação e agendamento das bancas de defesa.																												
Recesso de fim de ano.																												

5.1 Observações ao Cronograma

(...)

5.1.2 Integração nas atividades do Mestrado

Durante o primeiro mês de integração, o aluno será avaliado acerca das atividades desenvolvidas no Mestrado. Tal avaliação se dará em conjunto entre a Coordenação e a Unidade de lotação do aluno. O aluno que não for aprovado nessa fase será desligado do Programa e, neste caso, poderá ser convocado o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade. Nesse mesmo período de integração nas atividades do Mestrado, em caso de desistência de algum aluno, a Unidade do Iphan poderá convocar o 2º ou 3º colocado na seleção da Unidade. Em ambos os casos a bolsa de mestrado será paga ao aluno a partir do seu ingresso até setembro de 2027.

5.1.3 Matrícula

O registro de matrícula do aluno no Mestrado fica condicionado à sua avaliação positiva na fase de integração nas atividades do Mestrado. O candidato convocado para ocupar a vaga do Mestrado decorrente do desligamento ou da desistência de aluno será matriculado junto com os demais alunos, ficando, no entanto, sujeito a desligamento caso não seja avaliado positivamente ao término do primeiro mês de atividade na Unidade.

(...)

16. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

16.1 Vagas Prioritárias

ETAPAS	PERÍODO - 2025
Período de inscrições	Até 12 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	13 a 18 de março
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan das listas, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa e dos locais de prova 	20 de março
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa 	Até 21 de março
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 24 de março
Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação	25 de março a 11 de abril
<ul style="list-style-type: none"> Prova 	27 de março 14:00 às 17:00h
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação 	14 de abril
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa 	Até 15 de abril
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 17 de abril
Terceira Etapa: Entrevista com as unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	25 de junho a 08 de julho
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da 	

classificação dos candidatos	10 de julho
• Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 11 de julho
Quarta Etapa: Procedimentos de Heteroidentificação aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	14 a 18 de julho
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos que tiveram suas autodeclarações confirmadas	21 de julho
• Envio de solicitações de recursos da Quarta Etapa	Até 22 de julho
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan dos resultados dos recursos em ordem de classificação	25 de julho
Quinta Etapa: Homologação	28 de julho a 05 de agosto
• Envio da documentação comprobatória da condição autodeclarada de quilombola, indígena e pessoa com deficiência à Comissão de Homologação via email mestrado.selecao@iphan.gov.br	28 de julho
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos que tiveram suas autodeclarações comprovadas	31 de julho
• Envio de solicitações de recursos relativos à comprovação da autodeclaração	Até 01 de agosto
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan dos resultados dos recursos relativos à comprovação da autodeclaração	05 de agosto
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado final	07 de agosto
Início das atividades supervisionadas do Mestrado nas unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	01 de outubro

16.2 Vagas Reservas

ETAPAS	PERÍODO - 2025
Período de inscrições	Até 12 de março
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	08 a 11 de agosto
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan das listas, em ordem alfabética, dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa e dos locais de prova	12 de agosto

• Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa	Até 13 de agosto
• Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 14 de agosto
Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação	15 a 21 de agosto
• Prova	18 de agosto 14:00 às 17:00h
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação	21 de agosto
• Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa	Até 22 de agosto
• Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos	Até 26 de agosto
Terceira Etapa: Entrevista com as unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	27 de agosto a 02 de setembro
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da classificação dos candidatos	04 de setembro
• Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa	Até 5 de setembro
Quarta Etapa: Procedimentos de Heteroidentificação aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	08 a 10 de setembro
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos que tiveram suas autodeclarações confirmadas	11 de setembro
• Envio de solicitações de recursos da Quarta Etapa	Até 12 de setembro
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan dos resultados dos recursos em ordem de classificação	16 de setembro
Quinta Etapa: Homologação	17 a 24 de setembro
• Envio da documentação comprobatória da condição autodeclarada de quilombola, indígena e pessoa com deficiência à Comissão de Homologação via email mestrado.selecao@iphan.gov.br	17 de setembro
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos que tiveram suas autodeclarações comprovadas	19 de setembro
• Envio de solicitações de recursos relativos à comprovação da autodeclaração	Até 22 de setembro
• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan dos resultados dos recursos relativos à comprovação da autodeclaração	24 de setembro

• Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado final	26 de setembro
• Início das atividades supervisionadas do Mestrado nas unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	01 de outubro

LEANDRO GRASS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 24/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6417565** e o código CRC **65FCBE3C**.